

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>13 / 04 / 2022</u>	
VISTO	

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.901/2021, DE 03/11/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENTRADA EM

01 / 04 / 2022
NO EXPEDIENTE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir por Decreto da Prefeita Municipal, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** no vigente ORÇAMENTO PROGRAMA – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.901/2021, de 03/11/2021, para atender necessidades administrativas objetivando a execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas-Trabalho), em busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social por meio da integração ao mundo do trabalho.

Art. 2º. Fica criada no vigente ORÇAMENTO PROGRAMA – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.901/2021 DE 03/11/2021, a seguinte Atividade:

UNIDADE GESTORA	12 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	334 – Fomento ao Trabalho
PROGRAMA	0072 – Proteção Social a Pessoas e Grupos Vulneráveis

ATIVIDADE	2.125 - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR - R\$
3390.30.00 - Material de Consumo	44.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física	20.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	6.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 3º. Os recursos para fazer face à abertura do crédito suplementar especial autorizado nesta Lei, serão oriundos da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária, disponível no vigente ORÇAMENTO PROGRAMA - LEI MUNICIPAL - LOA Nº 1.901/2021 DE 03/11/2021:

- ❖ **1201 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- ❖ **08.122.0071.2.078 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- ❖ **3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
- ❖ **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**

Art. 4º. Aplica-se às dotações criadas pelo crédito adicional especial autorizado nesta Lei, o disposto no art. 7º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL - LOA Nº 1.901/2021, de 03/11/2021 e suas alterações, quando houver.

Art. 5º. As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 1.900/2021, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Acaraú 2022-2025.

Art. 6º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 31 de março de 2022.



ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL